
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 215/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no Regimento Interno e no inciso III do artigo 66 da Lei Complementar nº 01/90.

CONSIDERANDO a importância de se estabelecer os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Olinda;

CONSIDERANDO dotar a Câmara Municipal de Olinda de uma estrutura de cargos compatíveis com a sua necessidade organizacional, valorizando a carreira dos servidores, além de estabelecer mecanismos e instrumentos que regulem o desenvolvimento funcional e remuneratório;

CONSIDERANDO a valorização da carreira dos servidores através do planejamento de cargos e classes compatíveis com a respectiva missão institucional;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de duração previsto no Artigo 5º da Portaria nº 141, de 08 de junho de 2021, por mais 120 dias a contar de 1º de novembro do ano em curso.

Art. 2º - A composição do Grupo Especial de Estudo, Levantamento, Discussão, Elaboração e Análise do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Olinda passa a ser:

Presidente:
UBIRACY RIBEIRO DE LYRA JUNIOR – matrícula 51070-3

Membros:
ERIKA VERONICA ALMEIDA TEIXEIRA – matrícula 55631-1
FABIANE MARIA SOUZA MACEDO DE PAULA – matrícula 92-1
JOÃO FRANCISCO DE SOUZA – matrícula 51361-1
SEVERINO JOSÉ DE LIMA – matrícula 55769-1

Art. 3º - Revoga-se o Artigo 2º da Portaria nº 141, de 08 de junho de 2021.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olinda, 03 de novembro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Câmara Municipal de Olinda
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:BFE23A9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/11/2021. Edição 2965
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>